

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.348, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

“ALTERA LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo nº 1.223 de 10 de março de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Linha 04 do Transporte Escolar para ajuste dos trajetos e quilometragens;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o trajeto da linha 04 do Transporte Escolar.

§1º Ficam reduzidos 12 km diários da Linha 04.

§2º O novo valor da Linha 04 será R\$ 1,82 (um real oitenta e dois centavos) conforme planilha de custo anexa.

Art. 2º O Anexo deste Decreto substitui o Anexo do Decreto Executivo nº 1.223, de 10 de março de 2006.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 02 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Outubro de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento